



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000210

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano 2

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

[Sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br](mailto:Sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br)

São José do Jacuípe – Bahia



## PORTARIA Nº 003 / 2022 – 10 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Educação do Município de São José do Jacuípe/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 100/98, de 13 de julho de 1998, **Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério Público**, Art. 61, onde dispõe: que “o Professor Municipal terá direito ao afastamento de suas atribuições para aprimoramento profissional, sem prejuízo do seu vencimento e vantagens de caráter permanente, devendo ter substituto enquanto perdurar seu afastamento, interesse para o ensino e autorização expressada autoridade competente”. Resolve conceder aos servidores, abaixo informando, licenças conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM
158	Danilo Araujo Guimarães	Professor	20h	02/05/2022	01/02/2023
392	Isabel de Sousa Moreira	Professor	20h	10/03/2022	10/03/2024
834	José Reinaldo Fernandes de Oliveira	Professor	20h	03/03/2022	25/02/2024

Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Andréa Lima dos Santos  
Secretária Municipal de Educação

**Andréa Lima dos Santos**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO Nº 161/2021